



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
262/2019, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A SRA. GRAZIELLE TEIXEIRA DOS  
SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **GRAZIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**, doravante denominado **LOCADOR**, Carteira de Identidade MG 13538723 e CPF n.º 095.434.336-07, com domicílio na Rua Teófilo Otoni 125 Casa 1, Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte - MG, Telefone (31) 99301-4754, e-mail t.grazielle@yahoo.com.br neste ato representado pela mesma **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019, Dispensa de Licitação 17/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda e reajuste conforme INPC na Cláusula Terceira do Contrato 262/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 30 de agosto de 2020 até 29 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.001.10.301.2049.2463 MAT AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS  
3390360000  
FICHA: 993

*G. Santos*



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$900,00** (Novecentos Reais), serão acrescidos **2,35%** referente ao **INPC (IBGE)** o acumulado de junho de 2019 a junho de 2020, desta forma o aluguel **passará a ser R\$921,15** (Novecentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 18 de agosto de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Date: 2020.08.18 16:07:37 -03'00'

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

  
**GRAZIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1-  
2-

CPF:  
CPF: